



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.418, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 954/2020, em 28 de janeiro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor HUGO LIMA DE JESUS, portador do RG/SP nº 6.940.884, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 1.821, de 12 de abril de 2000, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de janeiro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos